# EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2027

*É com satisfação que recebemos a notícia de que o(a) senhor(a) e sua família escolheram o Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli como opção de escola para seu(s) filho(s). Desde já, manifestamos nosso agradecimento pela confiança depositada em nossa Instituição. Disponibilizamos, a seguir, o "Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2027 do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio", no qual constam as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio.*

*O presente Edital destina-se aos estudantes que não se encontram matriculados no Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli e que desejem ingressar nesta instituição no ano letivo de 2027.*

O **Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli**, por meio de sua direção, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027, destinado ao Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio, conforme disposições a seguir.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se **aos estudantes que não estejam regularmente matriculados** no Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli e que desejem ingressar na instituição no ano letivo de 2027.

1.2. O processo de admissão será regido pelas normas deste Edital, bem como pelas disposições regimentais da instituição.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Colégio, a partir do dia 04/11/2026 até 12/02/2027, no horário das 7h às 15h.

2.2. No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. Declaração de escolaridade ou boletim escolar atual do candidato;

2.2.2. Cópia da certidão de nascimento ou do RG do candidato (**documento obrigatório**).

2.3. No ato da inscrição, o responsável legal deverá agendar, junto à Secretaria do Colégio, a data e hora da entrevista, parte integrante do processo de admissão de novos alunos.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

O processo de admissão compreende duas etapas distintas: entrevista com a equipe pedagógica e prova de avaliação, conforme o ano/série pretendido pelo candidato.

3.1. Candidatos ao 1º e ao 2º ano do Ensino Fundamental I:

A seleção consistirá exclusivamente em entrevista com a equipe Pedagógica do Colégio. Esta entrevista tem por objetivo conhecer o candidato e sua família, verificar a adequação ao projeto pedagógico da instituição e orientar os responsáveis quanto aos procedimentos de matrícula.

3.2. Candidatos do 3º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio:

O processo de admissão compreende duas etapas distintas: entrevista com a equipe pedagógica e prova de avaliação.

3.2.1. A primeira etapa do processo de admissão será uma entrevista que tem por objetivo conhecer o candidato e sua família, verificar a adequação ao projeto pedagógico da instituição e orientar os responsáveis quanto aos procedimentos de matrícula.

3.2.2. A segunda etapa consiste na realização de avaliações (provas) nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Redação (esta última a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II).

3.2.3. As avaliações contemplarão as habilidades e os conteúdos programáticos que serão

entregues aos responsáveis no ato da inscrição.

## 4. DO CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

4.1. As avaliações (provas) para os candidatos do 3º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio serão **realizadas no dia 25 de novembro de 2026**, **às 13h**, com duração máxima de 2 (duas) horas.

4.2. Para os candidatos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I a avaliação será unicamente por meio de entrevista.

4.3. As entrevistas serão agendadas individualmente pela Secretaria do Colégio, em data e horário previamente comunicados aos responsáveis.

## 5. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação terá caráter classificatório, de acordo com o número de vagas disponíveis por ano/série.

5.2. O resultado (aprovado/reprovado) será divulgado por e-mail ou whatsapp informado pelo responsável no ato da inscrição, até 03 dias úteis após a realização da prova.

5.3. Em nenhuma hipótese será acatado pedido de revisão, recurso e/ou vistas das avaliações realizadas.

## 6. DAS VAGAS

Os critérios para disponibilização de vagas observam o espaço físico da instituição, a demanda por ano/série e as decisões administrativas internas do Colégio.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo deverá ser efetuada presencialmente na Secretaria do Colégio, de segunda à sexta-feira no horário das 7h às 14h no período de 7 a 18 de dezembro de 2026 ou enquanto houver vagas disponíveis.

7.2. A documentação obrigatória encontra-se no site do colégio: **colegio.feig.org.br**

7.3. É obrigatória a presença do responsável financeiro no ato da matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio, observadas as normas regimentais e a legislação vigente.

8.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli

Contagem, 04 de novembro de 2026.